

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO PADRE LUÍS
PALUMBO - "Pe. LUISINHO".**

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao **Padre Luís Palumbo – "Pe. Luisinho"** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 25 de agosto de 1999.


Sônia Bacelar
Presidente

NOMES	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	VALOR (R\$)	SERVIÇO A SER EXECUTADO
Rui O Figueiredo	Ass.Com.Soc	Manaus-AM	15.09 à 22.09 26.09 à 29.09	857,16	Seminário

EMHUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista

Portaria/P n.º 057/99

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 1999.

O Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, **SALOMÃO LEVEL SALOMÃO**, do Cargo Comissário de Assessor Especial "A" da EMHUR., a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR., em Boa Vista/RR, 01 de Outubro de 1999.

Ecildon de Souza Pinto
Diretor Presidente

FECEC

Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima

PORTARIA/PRESI N.º 123/99

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **SORAIA RODRIGUES PEREIRA**, para o Cargo de Assessora Técnica da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 06 de outubro de 1999.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

FECEC

Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima

PORTARIA/PRESI N.º 124/99

EXONERA ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ANTÔNIO PERES SOBRINHO**, do Cargo de Assessor da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 30/09/99, e entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 06 de outubro de 1999.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

FECEC

Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima

PORTARIA/PRESI N.º 125/99

NOMEIA DIRETOR DESTA FUNDAÇÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTÔNIO PERES SOBRINHO**, para o Cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo – D.A.A desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 1º/10/99, e entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 06 de outubro de 1999.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

FECEC

Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima

PORTARIA/PRESI N.º 126/99

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DESTA FUNDAÇÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

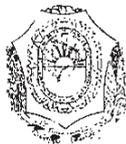
Art. 1º - Nomear o senhor **ADEVAL DA SILVA SANTOS**, para o Cargo de Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Apoio Administrativo – D.A.A desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 1º/10/99, e entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 06 de outubro de 1999.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente



Atos do Poder Legislativo

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

Decreto Legislativo n.º 223, de 07 de outubro de 1999.

Concede Título de Cidadão Boavistense ao Padre Luís Palumbo – "Pe. Luisinho"

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Padre Luís Palumbo – "Pe. Luisinho", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista (RR), 07 de outubro de 1999.

Sônia Bacelar
Presidente

BOA VISTA
Nossa feliz cidade.